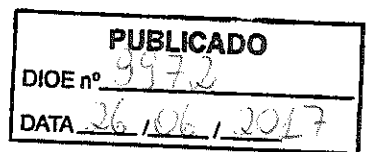


TERMO DE ADITAMENTO n.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 063/2016.

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrubal Bellegard n.º 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, representada por seu representante legal Sr. **MARCELO RAMOS**, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado do Santa Catarina, na Rua Rio Branco, 947, CEP:89.240-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.942.074/0001-11 ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 03 ao **CONTRATO COMPAGAS 063/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**



O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

1. Alteração dos quantitativos previstos em Contrato (retirada do item 4.2), conforme planilha em anexo, totalizando assim um valor negativo de **R\$ 4.300,00**;

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se a criação do Termo de Aditamento n.º 03, considerando:

1. Retirada do item 4.2 da PPU (Planilha de Preços Unitários), referente ao contrato 063/2016, totalizando assim uma **redução de R\$ 4.300,00 no saldo contratual final**, conforme planilha em anexo.

Conforme previa o Memorial Descritivo (Anexo Q4- contratação 063/2016) o seu item 3.5 menciona que durante as fases de levantamento de campo e projeto deveria se prever a necessidade ou não da execução da CMI (caixa de medição e interligação). Sendo assim o projeto da contratação 063/2016 não apontou a necessidade da execução da CMI, pois não havia tubulação de terceiros interferentes com a da COMPAGAS.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, incisos I e II, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato COMPAGAS N.º 063/2016.



**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento, a redução do valor R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) do contrato.

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula III do Contrato **COMPAGAS 063/2016**, minorando de R\$ 569.498,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 565.198,54 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 02 de junho de 2017.

Pela COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS



FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente



THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS
Diretor Técnico-Comercial


Pela . **API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**

MARCELO RAMOS
Sócio – Administrador

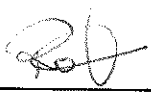


João Francisco Ramos
Gerente Técnico
API Serv. Especializados Ltda.

TESTEMUNHAS:



GLAUCIO ANTONIO WEIGERT
Técnico Especializado em
Operação e Manutenção
CREA 98792/D - PR.



Rodrigo Pereira da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA PR-55765/D

Termo de Aditamento n° 03 ao Contrato COMPAGAS N° 063/2016.

